



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela Portaria nº 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015, vem alterar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato abaixo relacionado, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações.

Contrato nº	Contratada	Objeto	Fiscal anterior	Fiscal atual
045/2016	OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA – EPP	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Streaming (ao vivo e sob demanda) para atender ambientes com a transmissão de sinais de áudio e vídeo pela Internet e Intranet, com fornecimento de equipamentos, softwares, serviços de operação de vídeo e suporte técnico pelo prazo de 24 meses, nos locais de instalação pré-determinados, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará	Luís Carlos Bitencourt Ramos, matrícula: 2379 e Anderson Valle Figueiredo, matrícula: 67393	César Augusto Cavalcante Valente, matrícula 139190.

Belém, 23 de agosto de 2016.


ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO
Secretário de Administração